



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	9
LEIS MUNICIPAIS	19
OUTROS DOCUMENTOS.....	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 44/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Supressão do Quantitativo (Glosa).

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO: Fica suprimido do contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Técnico e Jurídico nº 1232/2024 do Paraná Cidade anexos ao processo, o valor de R\$ 6.117,10 (Seis mil cento e dezessete reais e dez centavos), correspondente ao percentual de -0,62% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124º, Inciso I, alínea "b" e Artigo 125º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 12ª do Contrato nº 44/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de outubro de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

2º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 44/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Técnico e Jurídico nº 1232/2024 do Paraná Cidade anexos ao processo, o valor de R\$ 33.111,12 (Trinta e três mil cento e onze reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 3,09% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124º, Inciso I, alínea "b" e Artigo 125º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 12ª do Contrato nº 44/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de outubro de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min** do dia **17/10/2024**.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **17/10/2024** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 697.768,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 01 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 - PMUVA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2024

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: Angel Services Gestão de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 03.435.654/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual e de raspagem manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória – PR, conforme cronograma de atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: Valor Global de R\$ 2.723.574,00 (Dois milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2024 a 10/10/2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: *Despesas (342) - Manutenção da Municipal de Meio Ambiente – Dotação: 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.39.00 – Fontes (00000 e 00511).*

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, 01 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 460/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MAURE DE LIMA**, da função de Auxiliar Escolar, Nível Auxiliar Escolar, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

DECRETO Nº 461/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **WILLIAM LOURENÇO DE PAULA**, da função de Auxiliar Escolar- PSS, Nível Auxiliar Escolar, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

DECRETO Nº 471/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função da determinação contida no Acórdão 2266/22 mantido pelo Acórdão 2135/24 - Processo 779302/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 295/2020**, que concedeu aposentadoria a Senhora **LUIZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 627/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante na decisão final proferida, bem como diante do contido junto ao **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 220/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0118.096** e ainda respaldado pelo contido na Lei 14.133/21, **DETERMINO** a aplicação das **PENAS DE ADVERTÊNCIA e MULTA** as licitantes.

Art. 2º Após os devidos trâmites, **ARQUIVE-SE** o referido processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 632/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 568/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0121794**, onde a comissão conclui que o pagamento retroativo ao locador resolverá o litígio sem prejuízo ao município, **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 641/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOSIANE MENDES DE SOUZA	03/02/2019 A 03/02/2024	ZELADOR	16/09/2024 A 14/12/2024
MARCIA ROSANA ALVES DA SILVA	24/07/2009 A 24/07/2014	PROFESSOR	16/09/2024 A 14/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 642/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
BEATRIZ SIMAS FERNANDES	22/09/2017 A 22/09/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/10/2024 A 28/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 643/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARISTELA SCHELIGA COMERLATO	10/03/2014 A 10/03/2019	ZELADOR	20/09/2024 A 18/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 644/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS**, a Senhora **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, ocupante do cargo **CONSULTOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Governo, para tratar de interesses particulares, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, e nos dias 3 e 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 645/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOVINO SCHINDLER JUNIOR	01/04/2019 A 01/04/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/09/2024 A 28/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 654/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia 60 (sessenta) dias de férias da servidora **SIMONE HOFFMANN MISSAU**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020.

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Cumpra-se;

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 662/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO	20/02/2017 A 20/02/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/2024 A 07/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

PORTARIA Nº 663/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
DENNYS KEYITI SHINTAKU	16/05/2013 A 16/05/2018	PSICÓLOGO	06/11/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal Interina de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal